

**A VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos §§ 3º e 6º do art. 2º do Regimento Interno, bem como na Portaria STJ n. 452 de 19 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o Ministro Raul Araújo para presidir a Segunda Seção, no período regimental de 27 de agosto de 2015 a 26 de agosto de 2017, em virtude do término do mandato do Ministro Luis Felipe Salomão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ